



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0671/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
Dispensa Nº 013/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 038/2019 -
Processo Administrativo nº 042/2019 – Dispensa nº 013/2019, firmado entre o
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa CREDIQUIA –
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA,
inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.900/0001-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 038/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a Empresa CREDIQUIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE
DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 12.600,00 (Doze mil e
seiscentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Agosto de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal